



BANCO DO BRASIL S. A.
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
INSCRIÇÃO NO PASEP

CÓDIGO

10058595543

NOME DO SERVIDOR (PARTICIPANTE DO FUNDO)

Raimundo Henrique de Sousa Almeida

DATA DO NASCIMENTO

11/10/47

SEXO

MASCULINO

☒ 1

FEMININO

☐ 2

ATENÇÃO

SÓ É VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA (IN-
SCRIÇÃO NO PASEP) PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO NO VERSO
E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

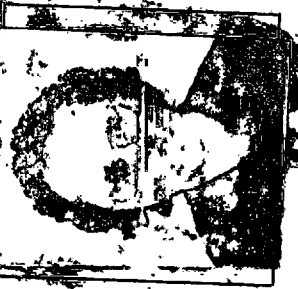


COMPANHIA A MATÉRIA
DE MINERAÇÃO
AMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

MT.

Nome **RAIMUNDO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA**
Pai **ANTENOR BARBOSA DE ALMEIDA**
Mãe **MARIA DO CARMO SOUZA DE ALMEIDA**



Sexo **Masculino** Agência
Nacionalidade **BRASILEIRA**
Data de Nascimento **11 / 10 / 47** Nacionalidade **BRASILEIRA**
Instrução **SUPERIORZ** Lugar **TEREZINA** Estado **PI**
Nome do Conjuge **LEONICE LOPES DE ALMEIDA** Data do Casamento
Data da Admissão **01 / 04 / 88** Cargo **OFICIAL ADMINISTRATIVO II**
Salário Inicial Cr\$ **54.416,00** Comissão Cr\$
Horário de Trabalho **08:00** às **18:00** Horas com intervalo de **02** Horas para refeição e descanso

368

Carteira Profissional

Nº **82.699**
Serie nº **488**
Data **10 / 03 / 87**
Nº
Serie nº
Data

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento n.º
Certificado de Reservista n.º **311028**
Categoria **3A** R M **10a**
Carteira de Identidade nº **341.614**
Expedida pelo **SSP/PI**

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo Nº
Registro Geral N.º
Data chegada ao Brasil
Nacionalidade do Cônjuge
Tem filhos brasileiros Quantos
Naturalizado em / / Cart. Ident. nº
Data / / Exp. por

Título Eleitoral

N.º do CPF **059.387.911-20**

N.º do PASEP **10058695543**

Registro n.º
Conselho

N.º
Zona
Seção

Opção em **01/04/88**
Retratção em
Banco

Residência **0.21 81.02 Ap. 13**
Coophamil Cuiabá-MT

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr.

Resid.

Telefone

Cidade

Registro no M T P S

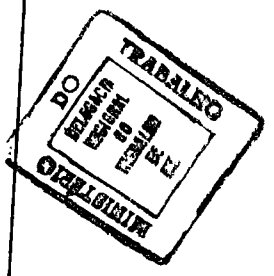
ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSA DO
EM **30 / 08 / 88**

DESPEDIU-SE
EM / /

ABANDONOU
EM / /

FALEceu
EM / /



Nome



CIC

NASCIMENTO: 11-10-47 INSCRIÇÃO NO CPF: 059 387 911 20

CONTRIBUINTE: RAIMUNDO HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA

Juliano de Faria
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA GUERRA

10-10-47

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

26^a CSM Nº 311028 SÉRIE A

Certifico que RAIMUNDO HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA
Nascido a 11-10-47 em Teresopolis (município)
filho de Maria do Carmo Sousa Almeida (Mãe)
e de Antenor Barbosa de Almeida (Pai)
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1966 por ter sido in-
cluído no "Excesso do CONTRIBUINTE" (motivo)
(motivo)
Identificação N.º de Registro
Altura Cabelos Cast. esc. Tipo sanguíneo
Sinais particulares Não os tem

Raimundo Henrique de Sousa Almeida
Assinatura do Alargado

REPÚBLICA DE PORTUGAL
SECRETARIA DE DEFESA

Polgar direito



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

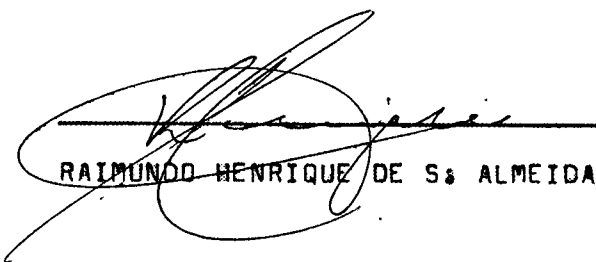
DECLARAÇÃO

EU, RAIMUNDO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA, CASADO, BRASILEIRO, DOMICILIADO...
EM CUIABÁ-MT. - RG. Nº 341.614 SSP/PI - CIC Nº 059.387.911-20.....

....., nesta Capital, declaro que é de
meu conhecimento o Convênio para prestação de Assistência Técnica, celebrado
entre Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT e a Secretaria de Indus
tria, Comércio e Turismo do Estado de Mato Grosso, com interveniência da Secre
taria de Administração. Declaro ainda, que o Contrato de Trabalho por mim e
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, ora firmado, estará rescindido
de pleno direito com a implantação da Coordenadoria de Turismo pela Secretaria
de Indústria, Comércio e Turismo do Estado de Mato Grosso.

E, por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente em 02 vias na presença
das testemunhas abaixo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá - MT., 01 de abril de 1988


RAIMUNDO HENRIQUE DE S. ALMEIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Ofício, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Maria Isabel Barros Maciel Corrêa
Autorizada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 30-A

FOLHA n. 247

TÉRMO n. 40.700

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 08 de Dezembro de 1.980 às 4:00 horas, n esta Capital...

com o nome de

CARMEN MARINA MARIA LOPES DE ALMEIDA...

filha do cidadão Raimundo Henrique de Sousa Almeida...

e de D.^a Leonice Lopes de Almeida...

Registrado 16 de Dezembro de 19 80

Obs: Declarante: O PAI...

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 16 de Dezembro de 19 80

Wanda de Araujo Mattos
Oficial do Registro Civil
Wanda de Araujo Mattos
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce Fe.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

CURRICULUM VITAE

RAIMUNDO HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO

- . Nome: RAIMUNDO HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA
- . Filiação: Antenor Barbosa de Almeida e
Maria do Carmo Sousa de Almeida
- . Data de Nascimento: 11 de outubro de 1947
- . Nacionalidade: Brasileiro
- . Naturalidade : Teresina PI
- . Estado Civil : Casado

DOCUMENTAÇÃO

- . Carteira de Identidade: R.G. Nº 341.614 - SSPDF
- . Carteira de Trabalho: Nº 82.699 - Série 48ª
- . Certificado de Serviço Militar: Nº 311.028 - 10ª RM
- . CIC/CPF: Nº 059387911/20
- . PASEP: Nº 100585955/43
- . Título de Eleitor: Nº 67670418 48 - Zona 001 - Seção 298/Cuiabá MT

ESCOLARIDADE

- . Primário: Colégio São Francisco de Sales - Teresina PI
- . Ginásio : Colégio Estadual Zacarias de Góes - Teresina PI
- . 2º Grau : GDF-SEC-FEDF - Brasília DF
- . Superior: Curso de Turismo - União Pioneira de Integração Social
Faculdade de Ciências Exatas, Administrativas e Sociais
Brasília - DF
- . Estágio : Superintendência de Desenvolvimento da Região Centro -
Oeste (SUDECO)
- . Curso de Aperfeiçoamento: Elaboração e Análise de Projetos Nível
Gerencial - SENAC - Brasília DF

CONCURSOS

- DASP
- Banco Central

SEMINÁRIOS/CONGRESSOS

- IV Encontro de Desenvolvimento do Centro-Oeste
Cuiabá/MT - 1983
- Ciclo de Palestras sobre Turismo
Departamento de Comunicação e Turismo da UPIS
Brasília/DF - 1979
- Seminário de Turismo
Faculdade de Ciências Exatas, Administrativas e Sociais
Brasília - DF
- Congresso Nacional de Profissionais de Turismo
Brasília - DF
- Congresso ABAV
Natal/RN - 1987

TRABALHO PUBLICADO

- Uma Estratégia para a Conscientização Turística em Mato Grosso
Revista Educação - Ano VII - Nº 23
Cuiabá - MT

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Banco Nacional do Norte S/A - BANORTE
Teresina/PI - 1966
- Ministério das Relações Exteriores
Brasília/DF - 1971
- Viação Aérea Rio-Grandense S/A - VARIG
Brasília/DF - 1974
- Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF
Brasília/DF - 1976
- Banco Central do Brasil
Brasília/DF - 1977
- Departamento de Cultura e Turismo da Pref. Municipal de
Cuiabá/MT - 1980
- Empresa Mato-grossense de Turismo S/A - TURIMAT
Cuiabá/MT - 1983

- Membro da Comissão Especial p/ Realização do 3º Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT - 1986
- Membro da Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da CODEVASF
Brasília/DF - 1976
- Membro do Conselho Municipal de Turismo e Lazer como representante da TURIMAT
Cuiabá/MT - 1987
- Diretor de Marketing da TURIMAT
Cuiabá/MT - 1987
- Chefe da Divisão de Animação Turística e Turismo Social - TURIMAT
Cuiabá/MT - 1983
- Organização, planejamento e coordenação de Projetos e Programas de Animação Turística envolvendo: música, folclore, teatro, artes plásticas, cinema, vídeos, fotografia, literatura, artesanato, patrimônio histórico, cultural e paisagístico e de roteiros turísticos;
- Organização, planejamento da participação da TURIMAT em feiras, congressos, festivais e encontros comerciais de âmbito estadual e nacional;
- Assessoria na organização e planejamento das atividades turísticas e administrativas da TURIMAT de 1983 a 1987;
- Elaboração das estratégias de marketing turístico comunitário da TURIMAT em Mato Grosso de 1983 a 1987;
- Coordenação das atividades de turismo social desenvolvidas pela TURIMAT em Mato Grosso de 1983 a 1987;
- Coordenação operacional de animação turística e cultural do 1º e 3º Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães/MT;
- Elaboração de textos p/ peças publicitárias turísticas, discursos, pronunciamentos e/ou palestras;
- Coordenação de painéis turísticos;

OUTRAS ATIVIDADES

- Coordenação e constituição da Associação Mato-Grossense de Albergues da Juventude;
- Coordenação da constituição da Associação Folclórica de Mato Grosso;
- Coordenação da constituição da Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo - Seção de Brasília - DF;
- Primeiro Tesoureiro da Associação dos Moradores do Bairro Copha-mil - Cuiabá MT - Diretoria Eleita p/ Biênio 1985/1987.

Cuiabá, de _____ de 1988

RAIMUNDO HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA



JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS

SCS - Ed. Maristela, Sobreloja 14 - Tels. 223-4711 e 224-4026 - Brasília - DF

José Mário Bimbato
OFICIAL

Paulo Roberto Salum Vieira
OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO B -05-
FOLHAS -04-
NÚMERO -904-

CERTIDÃO DE CASAMENTO

[illegible]

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS
Geralda do Carmo A. Rodrigues
Escrivente Autorizada
BRASILIA - DF

Brasília, 27 de fevereiro de 1978

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.º 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, **RAIMUNDO NEVES DE SOUZA ALMEIDA**

(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.º **82.699 Série 488**, empregado da

empresa **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

(DENOMINAÇÃO DA EMPRESA)

sita **AV. JURUMIRIM Nº 2.970 - PLANALTO - CUIABÁ**

(ENDEREÇO)

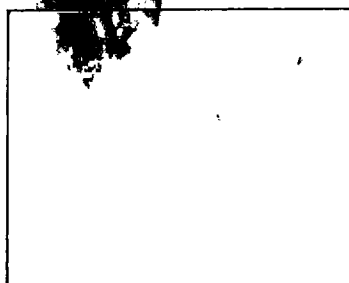
, Estado **MATO GROSSO**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULA-
MENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto
n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ-MT., 01 de abril de 1.988.

(LOCAL E DATA)

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO
SE TRATAR DE ANALFABETO



(ASSINATURA)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DATA **01** / **04** / 19 **88**

(ESCREVER NA CÓPIA)

(ASSINATURA DO EMPREGADOR)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em **01/04/88** optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **DO BRASIL S/A**

localizada à Rua **AV. GETULIO VARGAS - CUIABÁ-MT**, n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)



CONTRATO DE TRABALHO

IMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — META MAT

ENDEREÇO SEDE

AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

RAIMUNDO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA

RESIDENCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 82.699

SÉRIE 488

SECRET

OFFICIAL ADM. II

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá los.

LOCAL

CUIABÁ-MT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;

b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Remuneração

Salário base R\$ 54.416,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis cru

(*****)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma

Gratificação:

Cr8

Jornada Trab.

8 (CITC) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária.

c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Danos

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

Tipo Contrato

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Diversos

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

LOCAL DATA

CU1A8A-MT

01 / 04 / 88

EMPREGADO

EMPREGA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Diretor Administrativo e Financeiro



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T

ENDEREÇO SEDE

AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

RAIMUNDO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Nº 82.699 SÉRIE 48a

CARGO

OFICIAL ADM. II

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

CUIABÁ-MT

Local de Trabalho

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Remuneração

Salário base Cr\$ 54.416,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis cru-

zados) :XX

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma

Gratificação:

Cr\$

Jornada Trab.

8 (CITC) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Danos

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

Tipo Contrato

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Diversos

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

1

2

LOCAL DATA

CUIABÁ-MT

01/04/88

EMPREGADO

EMPREGADORA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
M E T A M A T

Diretor Administrativo e Financeiro



República Federativa do Brasil
União Pioneira de Integração Social

Atas

Faculdade de Ciências Exatas, Administrativas e Sociais

de Brasília e Sociais de Brasília

o Diretor da Faculdade de Ciências Exatas, Administrativas e Sociais de Brasília,

no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 80.223, de 24 de agosto de 1977,

confere o Diploma de Bacharel em

S O U S A A L M E I D A

e MARIA DO CARMO SOUSA DE ALMEIDA

FERREIRA

filho de ANTENOR BARBOSA DE ALMEIDA

, nascido em 11 OUTUBRO 1947, na cidade de

Estado do P I A U I

, o qual lhe outorga

direito ao exercício da profissão.

Brasília, 11 de

MAIO

de 19 78

Alfredo Maciel de Almeida
Diretor

Ally Souza Roca
Secretário

Antônio Rodolpho Assenso
Coord. Administrativo

Raimundo Henrique de Vasconcelos
Diplomado

ALMEIDA ED BARBOSA DE ALMEIDA - CEM
de Brasília e Sociais de Brasília
no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 80.223, de 24 de agosto de 1977,

União Pioneira de Integração Social

MEC - UNIVERSIDADE DE BRASILIA
Diploma registrado sob q n.º 0037 no
livro 04 - UPISfolha 0046 processo n.º
004314/79 por delegação de com-
petência do Ministério da Educação e Cul-
tura nos termos das portarias MEC 564/74
e DAV 71/77 em 08/07/79

BSB 21/06/79

Cláudio Túlio Corte